



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 491/2008

**DENOMINA A RUA BELIRDE BOSI TOREZANI,
VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA LOCALIZADA
NO BAIRRO FRANCISCO TOREZANI.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Belirde Bosi Torezani, a via pública que tem início na Rodovia Armando Martinelli, nº 1.683, projetando-se até a residência de propriedade do Sr. Leodoro Torezani, nº 75, no Bairro Francisco Torezani.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 24 de dezembro de 2008.

PALMERINDO ANTONIO BARATELA
Prefeito Municipal